



**Município de Sever do Vouga**  
Câmara Municipal

**EDITAL N.º 3/CM/2017**

António José Martins Coutinho, Presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga, para cumprimento do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna pública a seguinte deliberação:-----

**Proposta de Revogação do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Irijó:** - De acordo com a Informação n.º I 0551/AVP/16, elaborada pela Divisão de Administração do Território do Município de Sever do Vouga, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, o início dos procedimentos necessários para a revogação do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Irijó, por tratar-se de uma zona industrial que apresenta níveis de concretização inferiores ao esperado e, ainda, por existir a manifestação de interesse num investimento concreto para os lotes n.ºs 11, 12 e 13.----

Deliberação tomada em reunião de 11 de janeiro de 2017

Paços do Concelho de Sever do Vouga, 20 de janeiro de 2017

O Presidente da Câmara,

(António Coutinho, Dr.)